CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 113/2021
REF. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2021
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2021

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE COCAL, Estado do Piauí, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº. 06.553.895/0001-78, com sede na Praça da Matriz, 177 - Centro – Cocal, Estado do Piauí, aqui representado pelo SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RAFAEL DE BRITO ROCHA, brasileiro, solteiro, RG Nº 2.858.790 - SSP-PI e CPF 033.250.873-02, residente na Rua Pedro Rodrigues de Brito nº 237, e do outro lado, doravante denominado, simplesmente, de CONTRATADO a empresa VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J sob nº 18.633.013/0001-63, com sede na Av. Campos Sales, nº 1651, Bairro Centro, CEP: 64.000-300, cidade de Teresina, PI, representada pelo seu representante legal o senhor Almir de Sousa Silva (Vendedor/Procurador), brasileiro, administrador, portador do RG: 1.470.177 SSP-PI e do CPF. 745.157.993-04, CELEBRAM, com fundamento na Lei 8.666/93 o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, acima mencionado, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de Material Gráfico e Visual, para atender a Prefeitura de Cocal-PI e demais secretarias de sua estrutura administrativa, conforme itens:

Item	Descrição	Marca	Vl. Unit.	Qt.
1	Adesivo de Autorização de Funcionamento de Barracas. 10cm x 25 cm	MARCA PROPRIA	R$ 0,54	300
2	Agenda para Planejamento com 400fls, com páginas padronizadas para educação infantil em espiral.	MARCA PROPRIA	R$ 22,90	100
3	Arte Gráfica para eventos	MARCA PROPRIA	R$ 124,90	30
4	Banner (lona com ilhós)	MARCA PROPRIA	R$ 84,90	150
5	Banner Colorido com acabamento em bastão, com qualidade fotográfica, com fixação.	MARCA PROPRIA	R$ 50,00	520
6	Boletim Escolar - Impressão 4x4 - papel 180g Offser - Tamanho 20cm x 30cm. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 0,38	7000
7	Capa de Processo Tamanho 33cm x 25cm, 4x0 xores, tinta escala offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 1,01	750
8	Carimbo Automático P-2	MARCA PROPRIA	R$ 47,90	115
9	Cartazes F-2, 44cm x 64cm, Couche Liso 115g.	MARCA PROPRIA	R$ 0,60	2900

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:18:16 -03'00'

10	Certificado (Personalizado). Tam. 21cm x 29,7cm, 4x4 Cores, tinta escala em couche 250g. Gravação de Chapa em CTP. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 1,36	700
13	Convite Fotográfico: 10cm x 15cm.	MARCA PROPRIA	R$ 0,48	2600
14	Diário de Classe - Tam. 31cm x 15cm - Capa Colorida em Papel 75g - Miolo com 14 folhas	MARCA PROPRIA	R$ 4,20	500
18	Envelope Personalizado Ofício - Tam. 26cm x 26cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Envelope Saco. (Impressão Aberta) Gravação de Chapa em STP. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 0,91	1300
19	Estrutura de Aluminio para servir como Suporte de Banner 2m x 2,5m.	MARCA PROPRIA	R$ 149,00	25
21	Faixas Pintada a mão 3m x 1,5m.	MARCA PROPRIA	R$ 275,00	160
22	Faixas - Tamanhos: 3m x 80cm.	MARCA PROPRIA	R$ 178,00	150
23	Folder - Tamanho 21cm x 29,7cm, 4x4 cores, Tinta Escala em Couche Liso 115g	MARCA PROPRIA	R$ 0,72	4700
24	Fotocopia Preto e Branco - Tamanho A4 - Frente e Verso	MARCA PROPRIA	R$ 0,09	21000
25	Histórico Escolar 21cm x 29,7cm, 4x4 cores, em Papel em Offset 180g. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 0,24	2100
31	Medalha de Inox - Tamanho 6cm x 6cm em Inox com Fita de Cetim. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 21,50	280
32	Outdoor 5m x 1m.	MARCA PROPRIA	R$ 395,00	36
33	Panfleto Fotográfico 10cm x 15cm.	MARCA PROPRIA	R$ 0,59	1950
35	Pasta de PVC Indicatica - Tamanho 30cm x 15 cm, Chapa de PVC com Pinos de Sustentação. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 6,00	300
36	Pasta Personalizada - Tamanho 31cm x 25 cm, Colorida, Papel Tipo Fotográfico 250g. Logomarca da Prefeitura Colorido.	MARCA PROPRIA	R$ 0,99	2500
38	Placa de Inauguração em Inox 60cm x 40cm.	MARCA PROPRIA	R$ 449,00	82
40	Requerimento em matricula, ap75g, f/8 (bloco c/100 folhas)	MARCA PROPRIA	R$ 7,98	60

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:18:02 -03'00'

43	Acolhimento do caps i, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 8,99	70
44	Atividade de produção - ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,45	350
45	Boletim de entrega de imunobiologicos, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,45	350
46	Boletim mensal de movimento de imunobiologicos, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,54	350
47	Boletins diario blocos c/ 100 folhas, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 20,50	100
48	Cartão adulto, ap180g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,55	5000
49	Cartão da criança masculino, ap180g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,45	5000
50	Cartão da crinça feminino, ap180g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,57	5000
51	Cartão da familia, ap180g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,30	200
53	Cartão espelho, ap180, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	1500
57	Controle diario temperatura de geladeira, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,71	200
60	Estatistica do médico - ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,37	500
61	Estatisticas de acs, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,17	500
62	Evolução multidisciplinar, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 4,90	500
63	Ficha anti-rabica, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,39	250
64	Ficha de acompanhamento da gestante, 33x21,5/ap75g.	MARCA PROPRIA	R$ 0,12	400
65	Ficha de admissão, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,10	1000
66	Ficha de aih (autorização para internação hospitalar)	MARCA PROPRIA	R$ 0,12	500
67	Ficha de anamnese do serviço social - ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,14	350
68	Ficha de atendimento coletivo do e-sus - ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,14	350
69	Ficha de atendimento individual, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,10	4000
70	Ficha de atendimento odontologico, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,10	1000

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:17:47 -03'00'

71	Ficha de autoimagem /frente e verso, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,19	150
72	Ficha de boletim de reconhecimento	MARCA PROPRIA	R$ 0,19	1000
73	Ficha de cadrastro domiciliar, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,19	1000
74	Ficha de cadrastro individual, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,36	2000
75	Ficha de classificação de risco da gestante, ap150g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 7,98	300
76	Ficha de encaminhamento contra referencia, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 0,61	200
77	Ficha de evolução hospital, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	1000
78	Ficha de mamografia - ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	1200
79	Ficha de monitorização das doenças diarreia aguda, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	700
80	Ficha de pccu - ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,35	350
81	Ficha de prescrição, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,37	3500
82	Ficha de procedimentos, ap150g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 14,00	350
83	Ficha de produção médico - enfermeiro, 32,5x22, ap75g.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	400
84	Ficha de prudução ambulatório bpa, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	350
85	Ficha de resumo diário do serviço antivetorial	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	5000
86	Ficha de resumo semanal do serviço antivetorial	MARCA PROPRIA	R$ 0,19	5000
88	Ficha do berçário, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	200
91	Ficha semanal dengue, pcfad. Ap150g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 14,80	7
92	Ficha sinan hanseniase, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	200
93	Ficha sinan tuberculose, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	150
95	Formularia de busca ativa de sarampo e rubeola, ap150g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	500
96	Informativo aos pais/ frente e verso, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 1,00	150

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:17:35 -03'00'

97	Laminas de pccu ficha sogipa, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 1,00	150
98	Laudo para bpa, ap75g, f/8, carbonada, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 13,90	150
99	Mapa diário de administração de vitamina, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 14,90	5
100	Mapas de campanha, ap180g, f/8.	MARCA PROPRIA	R$ 0,65	70
101	Planilha de nascido vivo, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 1,13	150
102	Planilha de obito, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 1,13	150
103	Pronto atendimento, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,85	2000
104	Prontuário caps i ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 21,25	70
106	Prontuário, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 21,00	150
107	Raas registro das açoes ambulatóriais da saúde, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 21,25	70
108	Receita azul bloco c/ 100 folhas, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 21,25	100
109	Receituário branco hospital blocos c/ 100 folhas, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 8,70	2000
110	Receituario branco, 21,5x16, ap75g, f/16, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 5,99	1500
111	Receituário controle especial, ap75g, f/8, carbonada (bloco c/ 100 folhas)	MARCA PROPRIA	R$ 2,32	350
112	Receituário de controle especial cor branco carbonada hospital blocos c/ 100 folhas, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 6,99	350
114	Relatorio diario de atividade, ap75g, f/8, f/v, blocos c/ 100fls.	MARCA PROPRIA	R$ 4,99	150
115	Requisição de consulta azul, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 3,99	2000
116	Requisição de consulta verde, ap75g, f/8 (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 8,95	3500
117	Requisição de exames azul, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 3,99	3500
118	Requisição de exames verde, ap75g, f/8, (bloco c/ 100 folhas).	MARCA PROPRIA	R$ 3,99	3500
119	Roteiro basico para puericultura, ap90g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,30	250
120	Suplemento de ferro, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,29	400

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:17:21 -03'00'

121	Termo de recusa aos pais /frente e verso, ap75g, f/8, f/v.	MARCA PROPRIA	R$ 0,48	40
122	Visita mensal do acs, ap150g, f/8, f/v, bloco c/ 100fls.	MARCA PROPRIA	R$ 5,90	80

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ENTREGA /FORNECIMENTO

Caberá a Contratada;

1) Entregar o objeto desta licitação em estabelecimento situado na sede do município, quantas vezes forem necessárias e conforme o pedido, no prazo de 05 (cinco) dias uteis.

2) A entrega do objeto desta licitação vai correr por conta da Contratada, bem como as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

Caberá ao Contratante;

1) Efetuar o pagamento conforme estipulado neste Edital;

2) Receber e conferir o objeto;

3) Recusar o objeto que não estiver de acordo com as especificações;

4) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS.

As despesas decorrentes da contratação do objeto que deu origem a este contrato correrão à conta de recursos do Orçamento Geral do Município de Cocal de 2021, através dos recursos conforme revisto pela secretaria de finanças 001, 311, 213, 214, 120, 116 e 117, num valor de R$ 344.473,90 (trezentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e três reais e noventa centavos). E elemento de despesa 33.90.30 – material de consumo.

CLÁUSULA QUARTA – DOS DIREITOS E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Ao CONTRATANTE caberá:

1) Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação as finalidades de interesse público, sendo respeitados sempre os direitos do CONTRATADO;

2) Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei 8666/93.

3) A secretaria requisitante disponibilizara uma pessoa para fiscalizar todo o fornecimento do objeto, pelo período de vigência do contrato;

4) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do contrato;

5) Alterar unilateralmente o contrato quando houver modificação do objeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

5.1) Quando necessárias à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa do seu objeto;

6) Cumprir fielmente todas as cláusulas avençadas e as normas desta lei, respondendo pela inexecução total ou parcial do fornecimento;

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:17:06 -03'00'

CLÁUSULA QUINTA: DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATADO.

Ao CONTRATADO caberá:

1) Manter preposto no local do fornecimento, para representá-lo na execução do contrato, conforme Edital.

2) Reparar, corrigir, remover, reconstruir, ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que verifiquem vícios, resultantes da execução;

3) A responsabilidade pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

4) Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

4.1) A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere a Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do contrato.

5) Prestar o fornecimento na forma ajustada.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DO PRAZO:

1) O preço deverá ser fixo, equivalente ou inferior ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento em até 30 (trinta) dias, conforme consumo mensal, a partir da data de apresentação da Nota Fiscal, desde que o documento de cobrança esteja em condições de liquidação e pagamento.

2) Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação.

3) Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quando houver desequilíbrio da equação econômico - financeiro inicial da ata, nos termos da legislação que rege a matéria.

4) O reajustamento dos preços contratados somente será possível se autorizado por alteração das normas federais pertinentes à política econômica.

5) O prazo do referido contrato será até 31 de dezembro de 2021 podendo ser prorrogado conforme artigo 57º da lei 8.666/93 e Edital e seus anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RECISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATANTE:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATANTE, de forma unilateral e escrita, nos casos de:

1) O não cumprimento das cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

2) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, quantidades e especificações;

3) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade de fornecimento, nos prazos estipulados;

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:16:51 -03'00'

4) O atraso injustificado no início do fornecimento;

5) A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação ao CONTRATANTE;

6) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do CONTRATADO com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

7) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução assim como a de seus superiores;

8) O cometimento reiterado de faltas no seu fornecimento;

9) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

10) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

11) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

12) As razões de interesse público, de altas relevâncias a amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa e que está subordinado o CONTRATANTE exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato.

13) A ocorrência de caso fortuito e força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO CONTRATUAL POR PARTE DO CONTRATADO:

Constitui motivo para a rescisão do contrato por parte do CONTRATADO, de forma unilateral e escrito, nos casos de:

1) A supressão, por parte do CONTRATANTE, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do artigo 65 da Lei 8666/93.

2) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita do CONTRATANTE, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo.

3) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE, decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao CONTRATADO o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

4) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o CONTRATADO à multa de mora e sanções, na forma prevista no instrumento convocatório.

CLÁUSULA DÉCIMA:

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304

Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:16:37 -03'00'

O CONTRATADO tem pleno conhecimento dos elementos deste termo, dos locais e de todas as condições gerais e peculiares dos fornecimentos a serem executados, não podendo invocar nenhum desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento das cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

O presente termo rege-se pela pelas disposições expressas nas Leis Federais nº. 8666/93 e alterações posteriores, Lei 10.520/02, por este Pregão Eletrônico SRP 022/2021, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A obrigação do CONTRATADO em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO FORO: As partes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste contrato, perante o Foro da Comarca de Cocal, Estado do Piauí, com renuncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Cocal, 19 de agosto de 2021

RAFAEL DE BRITO ROCHA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Assinado de forma digital por ALMIR DE SOUSA SILVA 74515799304
Dados: 2021.08.20 11:16:08 -03'00'

VIEIRA & OLIVEIRA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.633.013/0001-63
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS 07304526386
Assinado de forma digital por AMANDA ARAÚJO DOS SANTOS 07304526386
Dados: 2021.08.20 11:18:58 -03'00'
CPF

Alex Pereira dos Santos CPF 060-885-573-00